



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 029/2025

Eu, **Adeilson Afonso de Viveiros**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

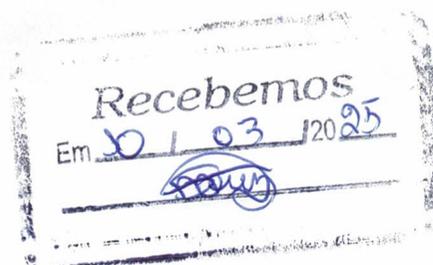
Que o Executivo Municipal venha a colocar Playground infantil nas escolas e praças.

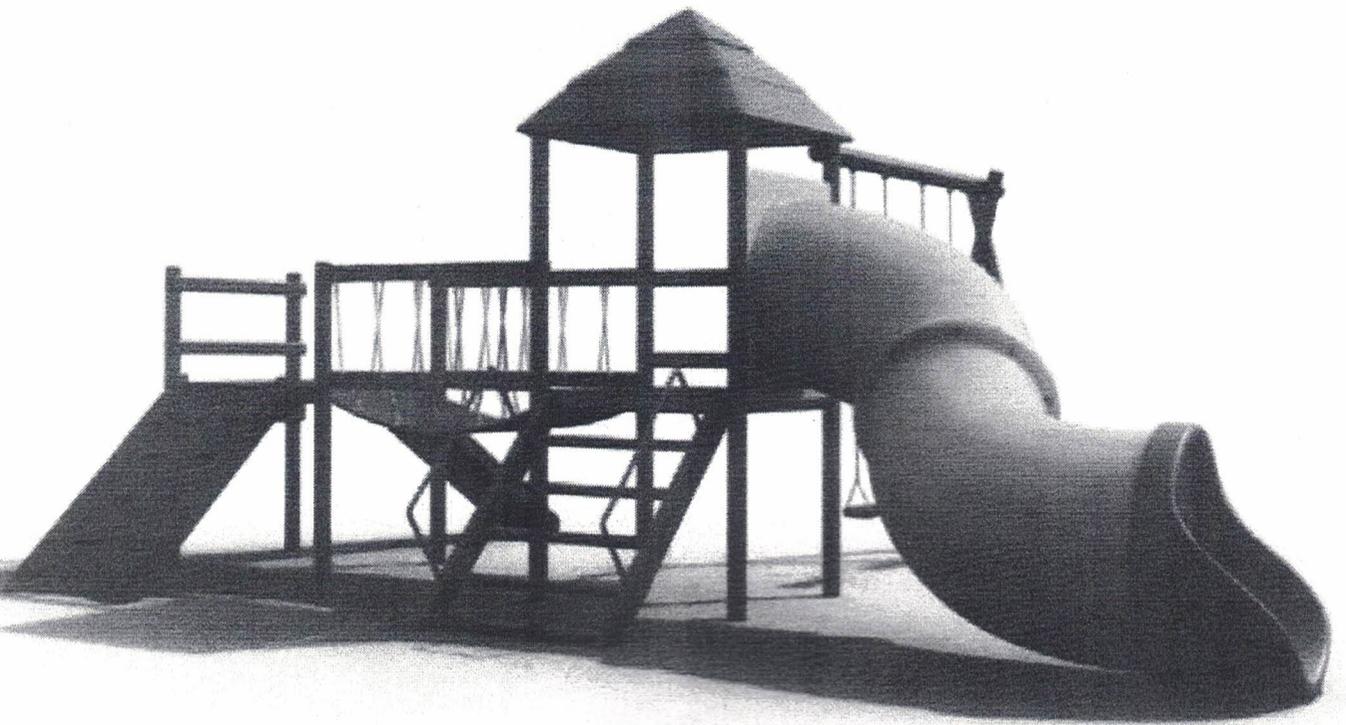
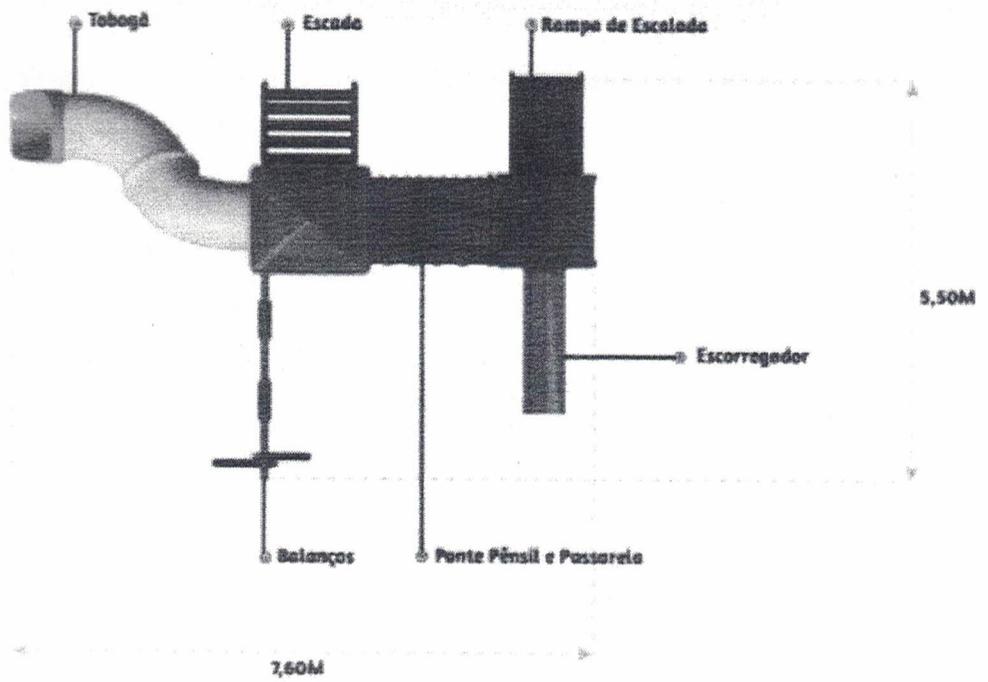
JUSTIFICATIVA

Os playgrounds levam lazer as crianças e seus pais, uma vez que, quando as crianças estão nas escolas tem onde se divertirem, quando estão em casa, podem ir as praças para se divertir com suas famílias, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 06 de março de 2025.

Adeilson Afonso de Viveiros
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG





Recebemos
 Em 30 / 03 / 2025
 [Signature]